



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (PMIA)

ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - PI

INÍCIO: 2017
TÉRMINO: 2020





ESTADO DO PIAUÍ
PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

VIDENTIFICAÇÃO

ORGÃOS EXECUTORES:

Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí

Endereço: Praça Firmino Alves, s/n. Bairro: Centro

Município: Assunção do Piauí – PI.

CEP: 64.333-000

CNPJ: 01.612.561/0001-04

TELEFONES E FAX: (86) 3254 - 0154

TITULAR REPRESENTANTE LEGAL:

Antônio Luiz Neto

Prefeito Municipal

Ronnivon Lima

Presidente da Câmara de Vereadores

Francisca Alves Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social– SMAS

Antônia Alves Pereira Antunes

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Rosimar Lima

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Gilberto Agostinho Farias

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Articulador do Programa Selo UNICEF Município Aprovado

Maria Alice Pereira

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Francisco Cassio Sousa Silva

Conselho Tutelar - CT

COMITÊ GESTOR:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Conselho Tutelar – CT - de Assunção do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

FICHA TÉCNICA

Comissão de Revisão do Plano

Lucélia Alves Mota Lacerda

Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança

Francisca Alves Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social– SMAS

Antônia Alves Pereira Antunes

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Rosimar Lima

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Gilberto Agostinho Farias

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Articulador do Programa Selo UNICEF Município Aprovado

Maria Alice Pereira

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Francisco Cassio Sousa Silva

Conselho Tutelar - CT



ESTADO DO PIAUÍ
PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Diagnóstico municipal da infância e adolescência
3. Conceitos da matriz lógica
4. Matriz lógica
 - 4.1 - Matriz lógica: associação dos ODS aos objetivos de impacto;
 - 4.2 - Matriz lógica: associação dos ODS aos objetivos de impacto e aos resultados/metasp;
 - 4.3 - Matriz lógica sem a incorporação dos ODS.
5. Resultado Esperado
6. Monitoramento e Avaliação
7. Referências



ESTADO DO PIAUÍ
PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

I - APRESENTAÇÃO

O Plano da primeira infância do Município de Assunção do Piauí traz propostas de ação com a finalidade de cumprir seu papel com responsabilidade, garantindo os direitos das crianças de 0 a 6 anos de idade. O Plano é fruto da discussão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com o Conselho Tutelar, técnicos das Secretarias de assistência social, educação, saúde e sociedade civil. A Partir do referido Plano pretende-se promover a garantia dos direitos das crianças nos primeiros anos de vida.

A Rede Municipal Primeira Infância como ação entre Governo e à sociedade elaborada pelas instituições que a compõem. Trata-se de um documento político e técnico que visa orientar durante os próximos anos a ação do governo e da sociedade civil na defesa, promoção e realização dos direitos da criança de até seis anos de idade. Viver a primeira infância com plenitude é um direito de toda criança cujo cumprimento depende da decisão, do compromisso político e ético e do persistente empenho do poder público.

O foco na primeira infância é coerente com a relevância que os seis primeiros anos de vida têm no conjunto da vida humana. As crianças tem, muitas vezes, seus direitos fundamentais negados, como o direito à vida, à saúde, à alimentação, à família e à convivência familiar e comunitária, ao brincar, à cultura, à educação própria dos anos iniciais da vida, ao meio ambiente saudável.

Nesta proposta do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Assunção do Piauí são traçadas as diretrizes gerais e estabelecido os objetivos e as metas que o município deverá realizar por suas crianças em cada um dos direitos proclamados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis setoriais da educação, da saúde, da assistência, da cultura, dos direitos da criança e do adolescente, da convivência familiar e comunitária e de outros setores que lhe dizem respeito.



ESTADO DO PIAUÍ
PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

Nesse contexto, o município de Assunção do Piauí, aprovou o Plano Municipal pela Primeira Infância através **da Resolução CMDCA ____/2019 e do Decreto nº ____/2019 que nomeia a Comissão de Avaliação e Ajuste do PMIA.**

Seguindo essas normativas, o Prefeito Municipal, ao assumir a gestão viu-se a necessidade de atualizar este Plano e, pelo seu compromisso de priorizar a Primeira Infância no município.

II DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA

Este diagnóstico apresenta o resultado do levantamento de dados junto às instituições do SGDCA e da rede de atendimento no município de Assunção do Piauí. O trabalho objetivou mapear os problemas que atingem as crianças e adolescentes no município ao tentar responder duas questões: Quais as ameaças, violências e violações de direitos que atingem as crianças e adolescentes no município? Como operam os serviços, programas e instituições voltados à proteção das crianças e adolescentes no município?

Para tanto, houve o levantamento ocorreu numa perspectiva colaborativa ao envolver o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia Civil, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação. Estas são as principais organizações do município que atendem crianças e adolescentes e procedem com o registro das ocorrências e percepções sobre violências e violações.

Assim, os dados coletados junto às instituições foram visando construir uma visão geral sobre a incidência de ameaças e violações de direitos que atingem as crianças e adolescentes, bem como sua distribuição territorial desses fenômenos. É importante, destacar que os instrumentais de coleta de dados, bem como a sistematização dos mesmos foram feitos por meio de reuniões que aconteceram no período de janeiro a junho de 2017.

Os dados coletados permitiu uma visualização da capacidade das organizações que compõem a rede em oferecer ações de proteção nos municípios, de forma enfrentar os problemas mapeados. Nesse sentido, as informações do diagnóstico estão organizadas da seguinte forma: violações de direitos da criança e do adolescente



ESTADO DO PIAUÍ

PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

identificados no município; situação da rede de proteção; e situações das fontes de registro.

2.1 Linha de base de Indicadores de Impacto Social – UNICEF

Indicador	Ano	Valor Inicial	Média do Piauí	Média do Brasil
Percentual de criança de até 1 ano de idade com registro civil, do total de nascidos vivos	2015	97,4%	96%	97%
Taxa de abandono do E. F.	2016	4,4%	2,9%	2,2%
% de crianças beneficiadas pelo BPC que estão na escola	2016	60,6%	54%	63%
% de crianças menores de 5 anos com peso alto	2016	4,3%	7%	8%
% de nascidos vivos de meninas de 10 a 14 anos	2015	2,0%	1,2%	0,9%
% de gestantes com sífilis realizando tratamento adequado	2015	0,0%	92%	87%
% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	2015	100,0%	90%	92%
Distorção idade/série 6º a 9º ano	2016	41,1%	40%	30%
% de óbitos infantis investigados	2015	100,0%	85%	82%
Taxa de mortalidade entre crianças e adolescentes de 10 a 19 anos por causa externa	2015	0,0 por 100 mil	47 por 100 mil	52 por 100 mil
% de adolescentes de 16 e 17 anos com Título de Eleitor	2016	100,0%	62%	34%

Fonte: UNICEF

2.2 Síntese da atualização dos dados do diagnóstico.

É importante ressaltar que durante o levantamento das informações os membros do CMDCA e do CT reuniram-se separadamente. Ao final do processo houve



ESTADO DO PIAUÍ

PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

a digitação e partilha das informações produzidas entre todos os participantes cujo teor será apresentado na próxima parte do relatório.

As informações colhidas nas reuniões com os membros do CMDC e do CT possibilitaram uma visão mais ampla e sistematizada das principais forças e fragilidades institucionais destes dois órgãos, além de proposições.

2.3 Violações de direitos das crianças e adolescentes identificadas no município

Referente às violações de direitos das crianças e dos adolescentes identificadas serão apresentados dados que foram coletados junto aos órgãos de garantia de direito no município de Assunção.

2.4 Dados do conselho tutelar

Os dados coletados, por meio da aplicação de fichas de coleta de dados que possibilitaram a elaboração de tabelas temáticas acerca dos tipos de violações, perfil a vítima e do violador, distribuição territorial e procedimentos adotados pelo Conselho Tutelar para as situações registradas. Nesse sentido, a ênfase da análise dos dados incidirão sobre os casos de violações de direitos.

Para melhor inteligibilidade dos dados coletados junto ao Conselho Tutelar, adotou-se os modelos de tabelas. Dessa maneira, os dados foram classificados em cinco categorias que correspondem respectivamente a grupos de direitos fundamentais assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente: vida e saúde; liberdade, respeito e dignidade; convivência familiar e comunitária; educação cultura, esporte e lazer; profissionalização e proteção no trabalho.

Observou-se que no período de janeiro de 2016 a março de 2017, notou-se que a violação de direitos mais registrados pelo Conselho Tutelar é o da Convivência Familiar e Comunitária com 15 casos correspondendo a 50% dos dados analisados, seguido do abandono com casos registrados. Dentre as principais situações que atingem a efetivação desses direitos fundamentais para o desenvolvimento dos direitos das



ESTADO DO PIAUÍ

PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

crianças e adolescentes aparecem situações, tais como: negligência, maus-tratos, negação de filiação, abandono, violência doméstica e vulnerabilidade social. Nota-se que são situações para o qual se pode inferir que os principais violadores são os membros da família e o contexto socioeconômico no qual estão inseridos.

Tabela 2 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes com violações de direitos apuradas pelo CT, segundo o tipo de violação, no período de janeiro/2016 a Janeiro/2017 (30 casos)			
Direito fundamental	Tipo de violação	Casos	
		N	%
	Violência sexual: Abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	2	6,6
	Violência física	7	23,3
	Violência psicológica	1	3,3
	Violência por constrangimento	1	3,3
	Ameaça	1	3,3
	Assédio	1	3,3
	Subtotal	13	39
Convivência familiar e comunitária	Abandono	3	10
	Negligência	11	36,3
	Furto	1	3,3
	Vandalismo	1	3,3
	Embriagues	1	3,3
	Subtotal	17	51
Total		30	100,0

Fonte: Conselho Tutelar de Assunção do Piauí, 2017.

Percebe-se que a maioria das violações de direitos está relacionada às diversas situações de violências, a exemplo da violência física, violência sexual, psicológica e verbal, ameaças e constrangimento.

Outro aspecto a ser observado em relação às violações de direitos diz respeito à incidência por faixa etária e sexo. Nota-se, na Tabela 03, que as violações de direitos atingem principalmente os adolescentes, respectivamente nas faixas etárias de 0 a 17 anos em maior proporção as crianças do sexo feminino.

Tabela 3 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes com violações de direitos apuradas pelo CT, segundo a faixa etária e o sexo, no período de janeiro/2016 a janeiro/2017						
Faixas etárias	Casos					
	Masculino		Feminino		Total	
	N	%	N	%	N*	%



ESTADO DO PIAUÍ
PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

0 a 17 anos	12	40	18	60	30	100,0
Total	12	40	18	60	30	100,0

Fonte: Conselho Tutelar de Assunção do Piauí, 2017.

Já a incidência de violações por sexo, observou-se que na totalidade mais da metade dos casos as vítimas são crianças e adolescentes do sexo feminino (60%).

No que se refere ao local de moradia observou-se que 70,0% das vítimas de violação de direitos se concentram nos bairros da zona urbana, conforme Tabela 04.

Tabela 4 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes com violações de direitos apuradas pelo CT, segundo a idade no período de janeiro/2016 a Janeiro/2017

Faixas etárias	Casos					
	Zona Rural		Zona Urbana		Total	
	N	%	N	%	N*	%
0 a 17 anos	09	30	21	70	30	100,0
Total	09	30	21	70	30	100,0

Fonte: Conselho Tutelar de Assunção do Piauí, 2017.

Os agentes violadores que figuram com maior frequência, nos registros do Conselho Tutelar, podem ser identificados na Tabela 4.

Tabela 5 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes com violações de direitos apuradas pelo CT, segundo o tipo de agente violador, no período de janeiro/2016 a Janeiro/2017

Tipo de agente violador	Casos	
	N	%
Responsáveis		
Mãe	12	40,0
Mãe e Pai	1	3,3
Pai	3	10,0
Padrasto	1	3,3
Cunhado	1	3,3
Criança	1	3,3
Viesinho	1	3,3
Tio	1	3,3
Sem identificação	9	
Subtotal	30	100,0

Fonte: Conselho Tutelar de Assunção do Piauí, 2017.

Na Tabela em comento, constatou-se que a maioria (40%) dos violadores são os “Pais ou responsáveis”. Em seguida, aparece um alto percentual de agentes violadores não identificados (9%). Tal fato chama atenção acerca da fragilidade dos



ESTADO DO PIAUÍ

PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

registros pelos conselheiros tutelares acerca dos violadores dos direitos das crianças e adolescentes.

Dos 30 casos identificados, no período de janeiro de 2016 a março de 2017, o Conselho Tutelar, enquanto órgão responsável por zelar o cumprimento dos direitos da

criança e do adolescente, aplicou diversas medidas de proteção, com destaque para a estratégia do “aconselhamento” (23,3%), conforme assinaladas na Tabela 5.

Tabela 6 – Aplicações de medidas de proteção aplicada pelo Conselho Tutelar, no período de Janeiro/2016 a março/2017		
Encaminhamentos ao Ministério Público	N	%
Tentativa de Estupro	2	6,6
Embriagues	1	3,3
Vandalismo	1	3,3
Agressão Física	2	6,6
Furto	1	3,3
Total	7	100,0

Fonte: Conselho Tutelar de Assunção do Piauí, 2017.

Nesse sentido, verifica-se na Tabela em comento que os encaminhamentos ao Sistema de Garantia de Direitos e Proteção Social, consistiram em medidas de proteção prestadas pelos serviços da retaguarda, que em muitos casos registrados foram em conjunto, para mais de um serviço. Dentre os principais encaminhamentos ou requisições de serviços cita-se: o Ministério Público.

Diante da análise das tabelas constatou-se a existência de fragilidade no registro de informações sobre situações e o perfil da vítima e do violador dos direitos contra as crianças e adolescentes no município de Assunção do Piauí.

2.5 Escolas da rede de educação básica: registros de violências contra crianças e adolescentes

Na atualidade as escolas são organizações responsáveis, em conjunto com a família, pelo desenvolvimento pessoal e social das crianças e adolescentes, oportunizando-os acesso aos bens culturais produzidos historicamente pela sociedade, além de protegê-las e colocá-las a salvo de toda forma de crueldade e opressão. Um passo importante para prevenção e intervenção das situações de violações de direitos é



ESTADO DO PIAUÍ
PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

notificar os casos e em encaminhá-los ao Conselho Tutelar ou a outros órgãos competentes. Neste diagnóstico serão apresentados dados das escolas de Assunção do Piauí conforme a Tabela seguinte de número 07.

Tabela 7 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes com violações de direitos registradas nas unidades escolares, no período de janeiro/2016 a janeiro/2017

Localização	Local das Violações	Tipo de violações	Idade	N	%
Centro da cidade	Fora da escola	Sexual	11 anos	1	25
Bairro Viana	Dentro da Escola	Verbal	13 anos	1	25
Bairro Rodoviária	Fora da escola	Física	09 anos	1	25
Localidade Buriti	Dentro da Escola	Física	10 anos	1	25
Total				04	100

Fonte: Unidades escolares da rede municipal, 2017.

No processo de mobilização e sensibilização para coleta de dados, observou-se que alguns servidores das escolas não se sentiram seguros em prestar informações acerca das situações de violações de direitos que afetam as crianças e adolescentes, dentro e fora da escola, prevalecendo o “muro do silêncio”, na maioria das escolas. Todavia, as sete escolas que colaboraram com a desconstrução do “muro do silêncio” possibilitou visualizar algumas formas de violações que parecem ser frequentes.

2.6 Assistência social / instituições e programas de proteção especial

Os programas da Política da Assistência Social, de Proteção Social Especial, que segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, “[...] destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados”. Significa dizer que o atendimento nesta linha da política pública preconiza que a criança, o adolescente e/ou sua família “[...] esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas”, conforme retratado ao longo do relatório.

As ações de Proteção Especial são organizadas em níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelas crianças, adolescentes ou família, os serviços podem atuar diretamente por meio dos Centros de Referência



ESTADO DO PIAUÍ

PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

Especializados da Assistência (CREAS), que devem atuar em articulação com o Sistema de Garantia de Direito, principalmente em relação ao Poder Judiciário, o Ministério Público e outros órgãos do Executivo. Todavia, o município não dispõe de CREAS para ofertar serviços

de proteção especial às crianças, adolescentes ou famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

Nesse sentido, a demanda dos casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes no município, na arena da assistência social, na maioria são atendidas pelos Centros de Referência da Assistência Social Básica (CRAS). Estes têm como propósito “a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. Principalmente, à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, ausência de renda e violência estrutural que fragilizam os vínculos afetivos entre os membros da família.

Na ausência dos CREAS, o CRAS, além das equipes volantes, implementam serviços e programas voltados para proteção das crianças e adolescentes com direitos violados em várias modalidades de atendimento, conforme indicado na tabela.

Tabela 08 - Modalidades de atendimento na esfera da proteção especial

Organização	Programa	Localização	Modalidades
CRAS	PAIF	Baixa Verde, Sítio Velho, Caprisa e Sede	Palestra, reuniões, visita domiciliar e acompanhamento das famílias
	Grupo de gestante	Sede (zona Urbana)	Palestras, confecção de enxovais e cursos
	Grupo de pessoa com deficiência	Sede (zona Urbana)	Reuniões e Palestras
	SCFV	Sede (zona Urbana)	Reuniões, encontros, atividades educativas e culturais, palestras
Secretaria de Assistência Social	Benefício eventuais	Zona urbana e rural	Cestas básicas, urnas funerárias, enxoval para bebê

Fonte: Guia “Conhecer para transformar”.

Para esse diagnóstico serão observados apenas os dados dos questionários que foram devolvidos pelo CRAS. Dentre os serviços implementados pelo CRAS e equipes



ESTADO DO PIAUÍ

PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

volantes, destacam-se o Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (13 à 17 anos).

2.7 Conclusão do Diagnóstico

Diante dos dados descritos ao longo do diagnóstico algumas hipóteses referentes aos problemas ou violações que atingem os direitos das crianças e adolescentes foram confirmadas e outra não.

Os dados do Conselho Tutelar foram os que oportunizaram uma visão mais ampliada dos casos de violações de direitos que incidiram.

Em relação aos direitos à saúde não foram coletados os dados visto que os serviços de saúde não fizeram a devolutiva das informações sobre os registros de violações. Tal fato impossibilitou a visualização dos casos de violações e os procedimentos adotados pelos profissionais desta área.

Os dados registrados pela educação demonstraram existir fragilidade na qualidade do registro na medida em que não existe uma ficha de notificação dos casos e omissão de casos em decorrência do medo de denunciar. Ao mesmo tempo apontou a existência de ações voltadas para o enfrentamento da questão.

Na inexistência de ações específicas de proteção social especial, as demandas são atendidas, principalmente, pelo CRAS. Este fica sobrecarregado ao atender uma demanda que não faz parte da especificidade de seu atendimento cujo desenho é destinado para a atenção social básica.

No geral as informações produzidas pelas organizações que participaram da construção do diagnóstico, por um lado, revelaram questões, que merecem atenção:

- Desconexão dos registros com o fluxo geral da informação e fragilidade do trabalho integrado em rede;
- Não integração de sistemas de informação sobre os atendimentos realizados na rede e no SGDCA;



ESTADO DO PIAUÍ

PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

- Existência de incompreensão em relação aos direitos das crianças e adolescentes, fato que propicia a desvalorização ou precarização dos registros em relação ao perfil da vítima e do violador;
- Informalidade no encaminhamento dos casos aos órgãos responsáveis pelo atendimento da criança e do adolescente;
- Não reconhecimento das violações de direitos cometidas pelos órgãos de atendimento.

Ademais, a construção do diagnóstico, apontou a necessidade de superação da visão fragmentada acerca dos problemas que atingem as crianças e adolescentes e aproximação dos atores da rede por meio do trabalho colaborativo.

III CONCEITO DA MATRIZ LÓGICA

A matriz lógico do Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Assunção do Piauí é uma alinhamento das políticas de atendimento a criança e ao adolescente entre as secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde, CMDCA, CT e sociedade civil organizada.

Essa matriz estar estruturada da seguinte forma: **Problema central** – que é um ponto que precisa de intervenção e de acordo com o grupo construtor do PMIA, essa situação é possível de ser resolvida parcial ou totalmente até a vigência do Plano. Destacamos como uma prioridade, porque a necessidade de intervenção é urgente e de acordo com as possibilidades do município é possível realizar a referida intervenção. O **Objetivo de Impacto** revela a transformação do problema central em uma situação que desejamos alcançar reduzindo a situação negativo desse problema. O **resultado esperado ou meta** refere-se o que desejamos alcançar no final da execução das ações planejadas, isso monitorado por **indicador de resultado** que é o instrumento capaz de medir a eficácia e eficiência das ações referentes a tais objetivos e problemas. A **forma de verificação** é o instrumento utilizado como indicador de resultado para medir o sucesso ou não desse trabalho. **As ações do PMIA** são formas de alcançarmos os resultados esperados, por isso as ações estão ligadas aos problema central e aos seus objetivos. **Os responsáveis** são pessoas de referências capaz de articular a execução de cada ação do Plano. **Essas pessoas devem ter apoio de outros atores** que contribuem



ESTADO DO PIAUÍ
PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

para que essa engenharia de execução possa rodar satisfatoriamente como planejado, mesmo que estas pessoas não sejam os responsáveis diretos pelas ações. **O prazo** é importante para sabermos quando vamos começar e quando vamos terminar cada atividade. E por fim **os recursos** que vão custear cada atividade planejada.

IV - MATRIZ LÓGICA

A matriz lógica é o elemento central do PMIA do Município de Assunção do Piauí. Portanto é um plano que se expressa de forma clara e simples para os mecanismos de controle social possa utilizá-lo de forma clara, mesmo porque foi um plano construído intersetorialmente.

A Matriz Lógica do PMIA tem como base na articulação com seus problemas centrais e objetivos, os Objetivos de Desenvoltimentos Sustentáveis, pois estes abrangem uma serie de desejos de mudanças em várias áreas de atuação.



ESTADO DO PIAUÍ
PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

4.1 - Matriz lógica: Associação dos ODS aos objetivos de impacto;

Problema Central: Criança fora da Escola								
Objetivo de Impacto: Realizar busca ativa escolar e matricular até 50% das crianças de até 03 anos de idade e 100% das crianças de 4 e 5 anos até 2020.								
ODS associados: 4 - Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Construir 1 creche na zona urbana e adaptar 9 escolas na zona rural para atender educação infantil	Mapeamento das crianças fora da escola	Mapeamento	Busca ativa escolar	Edineime	Secretaria de Educação	FPM (10%)	02/02/2018	20/12/2020
			Construção de 1 creche e adaptação de 9 escolas	Antonia Alves	Secretaria de Educação e de Obras	FPM (10%) e FUNDEB (40%)	02/02/2017	20/12/2020

4.1 - Matriz lógica: Associação dos ODS aos objetivos de impacto;

Problema Central: Desnutrição de crianças de 1 a 4 anos nas comunidades Sítio Velho e Lajeiro Branco e sobrepeso infantil de crianças entre 3 a 5 anos na zona urbana do município.								
Objetivo de Impacto: Erradicar a destruição e o sobrepeso infantil								
ODS associados: 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Acabar com a	Avaliação	Peso das crianças	Alimentação	Luciana	Secretaria de	FPM (10%)	02/03/2017	20/12/2020



ESTADO DO PIAUÍ
 PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE-CMDCA

desnutrição e a obesidade infantil.	mensal do peso pelos ACS	saudável		Educação e de Saúde			
		Visita mensal pelos ACS	Monalisa	Equipe da Estratégia e Saúde da Família.	FMS	02/03/2017	20/12/2020

4.1 - Matriz lógica: Associação dos ODS aos objetivos de impacto;

Problema Central: Violência e exploração sexual de criança e adolescente								
Objetivo de Impacto: Município sem violência, exploração e abuso sexual contra criança e adolescente.								
ODS associados: 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Crianças e adolescentes protegidos de violência, exploração e abuso sexual.	Atualização anual do diagnóstico sobre violência, exploração e abuso sexual contra criança e adolescente	Fichas de Diagnóstico	Semana do 18 de maio	Maria Alice	CMDCA, CT, Secretaria de Assistência Social, saúde e educação.	FPM	02/05/2017	30/05/2020
			Atualização do Diagnóstico	Gilberto Farias	CMDCA, CT, Secretaria de Assistência Social, saúde e educação.	FMDCA	02/03/2017	20/12/2020



ESTADO DO PIAUÍ
 PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE-CMDCA

4.1 - Matriz lógica: Associação dos ODS aos objetivos de impacto;

Problema Central: Quase 100% das mães não amamentem até aos 6 meses								
Objetivo de Impacto: Estimulo, com reconhecimento, às mães para amamentar exclusivamente até aos 6 meses de idade das crianças.								
ODS associados: 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Fortalecer as crianças, protege-las de qualquer doenças advinda da falta de aleitamento materno.	Mapa de acompanhamento pelos ACS, mensalmente, das mães com criança até aos 6 meses de idade.	Mapa de acompanhamento	Campanha do Agosto Dourado	Monalisa	Secretaria de Saúde	FPM	01/08/2017	30/08/2020
		Mapa de Acompanhamento	Atualização mensal das mães que amamentam exclusivamente até aos 6n meses.	Andreia	Secretaria de Saúde, Estratégia Saúde da Família.	FMS	02/02/2017	20/12/2020

4.1 - Matriz lógica: Associação dos ODS aos objetivos de impacto;

Problema Central: Mortalidade Infantil e Materna								
Objetivo de Impacto: Município sem mortalidade infantil (0 a 6 anos) e materna.								
ODS associados: 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Zerar a mortalidade infantil de 0 a 6 anos e	Mapeamento do controle do pré -	Fichas de mapeamento.	Visita mensal à	Andreia	Secretaria de Saúde e Estratégia Saúde	FMS	02/01/2017	20/12/2020



ESTADO DO PIAUÍ
 PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

materna	natal das mulheres grávidas e das crianças que nascem no município, pelos ACS.	todas as gestantes pelos ACS		da Família.				
		Campanha de vacinação na 1ª infância.	Monalisa	Secretaria de Saúde, Estratégia Saúde da Família.	FMS	02/01/2017	20/12/2020	

4.2 - Matriz lógica: associação dos ODS aos objetivos de impacto e aos resultados/metás;

Problema Central: Criança fora da Escola									
Objetivo de Impacto: Realizar busca ativa escolar e matricular até 50% das crianças de até 03 anos de idade e 100% das crianças de 4 e 5 anos até 2020.									
ODS associados: 4 - Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos									
Resultado esperado	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
								Início	Término
Construir 1 creche na zona urbana e adaptar 9 escolas na zona rural para atender educação infantil	Garantir o acesso de todas as crianças à escola de forma equitativa	Mapeamento das crianças fora da escola	Mapeamento	Busca ativa escolar	Edineime	Secretaria de Educação	FPM (10%)	02/02/2018	20/12/2020
				Construção de 1 creche e adaptação de 9 escolas	Antonia Alves	Secretaria de Educação e de Obras	FPM (10%) e FUNDEB (40%)	02/02/2017	20/12/2020



ESTADO DO PIAUÍ
 PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE-CMDCA

4.2 - Matriz lógica: associação dos ODS aos objetivos de impacto e aos resultados/metasp;

Problema Central: Desnutrição de crianças de 1 a 4 anos nas comunidades Sítio Velho e Lajeiro Branco e sobrepeso infantil de crianças entre 3 a 5 anos na zona urbana do município.									
Objetivo de Impacto: Erradicar a desnutrição e o sobrepeso infantil									
ODS associados: 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável									
Resultado esperado	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsáveis	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
								Início	Término
Acabar com a desnutrição e a obesidade infantil.	Todas as crianças saudáveis sem desnutrição ou sobrepeso.	Avaliação mensal do peso pelos ACS	Peso das crianças	Alimentação saudável	Luciana	Secretaria de Educação e de Saúde	FPM (10%)	02/03/2017	20/12/2020
				Visita mensal pelos ACS	Monalisa	Equipe da Estratégia e Saúde da Família.	FMS	02/03/2017	20/12/2020

4.2 - Matriz lógica: associação dos ODS aos objetivos de impacto e aos resultados/metasp;

Problema Central: Violência e exploração sexual de criança e adolescente									
Objetivo de Impacto: Município sem violência, exploração e abuso sexual contra criança e adolescente.									
ODS associados: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades									
Resultado esperado	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
								Início	Término



ESTADO DO PIAUÍ
 PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE-CMDCA

Crianças e adolescentes protegidos de violência, exploração e abuso sexual.	Erradicar a violência e o abuso sexual, garantindo o bem estar de todas as crianças.	Atualização anual do diagnóstico sobre violência, exploração e abuso sexual contra criança e adolescente	Fichas de Diagnóstico	Semana do 18 de maio	Maria Alice	CMDCA, CT, Secretaria de Assistência Social, saúde e educação.	FPM	02/05/2017	30/05/2020
				Atualização do Diagnóstico	Gilberto Farias	CMDCA,CT, Secretaria de Assistência Social, saúde e educação.	FMDCA	02/03/2017	20/12/2020

4.2 - Matriz lógica: associação dos ODS aos objetivos de impacto e aos resultados/metasp;

Problema Central: Quase 100% das mães não amamentem até aos 6 meses									
Objetivo de Impacto: Estimulo, com reconhecimento, às mães para amamentar exclusivamente até aos 6 meses de idade das crianças.									
ODS associados: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades									
Resultado esperado	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
								Início	Término
Fortalecer as crianças, protege-las de qualquer doenças advinda da falta de aleitamento materno.	Todas as mães amamentando exclusivamente até aos 6 meses de idade garantindo o bem estar de todas as	Mapa de acompanhamento pelos ACS, mensalmente, das mães com criança até aos 6 meses de idade.	Mapa de acompanhamento	Campanha do Agosto Dourado	Monalisa	Secretaria de Saúde	FPM	01/08/2017	30/08/2020
			Mapa de Acompanhamento	Atualização mensal das mães que	Andreia	Secretaria de Saúde, Estratégia Saúde da	FMS	02/02/2017	20/12/2020



ESTADO DO PIAUÍ
 PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE-CMDCA

	crianças.			amamentam exclusivamente até aos 6 meses.		Família.			
--	-----------	--	--	---	--	----------	--	--	--

4.2 - Matriz lógica: associação dos ODS aos objetivos de impacto e aos resultados/metasp;

Problema Central: Mortalidade Infantil e Materna									
Objetivo de Impacto: Município sem mortalidade infantil (0 a 6 anos) e materna.									
ODS associados: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades									
Resultado esperado	Metas ODS associadas	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
								Início	Término
Zerar a mortalidade infantil de 0 a 6 anos e materna	Todas as crianças e suas mães sobrevivendo, de forma a garantir o bem estar de todas as crianças.	Mapeamento do controle do pré - natal das mulheres gravidas e das crianças que nascem no município, pelos ACS.	Fichas de mapeamento.	Visita mensal à todas as gestantes pelos ACS	Andreia	Secretaria de Saúde e Estratégia Saúde da Família.	FMS	02/01/2017	20/12/2020
				Campanha de vacinação na 1ª infância.	Monalisa	Secretaria de Saúde, Estratégia Saúde da Família.	FMS	02/01/2017	20/12/2020



ESTADO DO PIAUÍ
 PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE-CMDCA

4.3 - Matriz lógica: Associação dos ODS aos objetivos de impacto;

Problema Central: Criança fora da Escola								
Objetivo de Impacto: Realizar busca ativa escolar e matricular até 50% das crianças de até 03 anos de idade e 100% das crianças de 4 e 5 anos até 2020.								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Construir 1 creche na zona urbana e adaptar 9 escolas na zona rural para atender educação infantil	Mapeamento das crianças fora da escola	Mapeamento	Busca ativa escolar	Edineime	Secretaria de Educação	FPM (10%)	02/02/2018	20/12/2020
			Construção de 1 creche e adaptação de 9 escolas	Antonia Alves	Secretaria de Educação e de Obras	FPM (10%) e FUNDEB (40%)	02/02/2017	20/12/2020

4.3 - Matriz lógica: Associação dos ODS aos objetivos de impacto;

Problema Central: Desnutrição de crianças de 1 a 4 anos nas comunidades Sítio Velho e Lajeiro Branco e sobrepeso infantil de crianças entre 3 a 5 anos na zona urbana do município.								
Objetivo de Impacto: Erradicar a destruição e o sobrepeso infantil								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Acabar com a desnutrição e a obesidade infantil.	Avaliação mensal do peso pelos ACS	Peso das crianças	Alimentação saudável	Luciana	Secretaria de Educação e de Saúde	FPM (10%)	02/03/2017	20/12/2020
			Visita	Monalisa	Equipe da	FMS	02/03/2017	20/12/2020



ESTADO DO PIAUÍ
 PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE-CMDCA

			mensal pelos ACS		Estratégia e Saúde da Família.			
--	--	--	---------------------	--	--------------------------------------	--	--	--

4.3 - Matriz lógica: Associação dos ODS aos objetivos de impacto;

Problema Central: Violência e exploração sexual de criança e adolescente								
Objetivo de Impacto: Município sem violência, exploração e abuso sexual contra criança e adolescente.								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Crianças e adolescentes protegidos de violência, exploração e abuso sexual.	Atualização anual do diagnóstico sobre violência, exploração e abuso sexual contra criança e adolescente	Fichas de Diagnóstico	Semana do 18 de maio	Maria Alice	CMDCA, CT, Secretaria de Assistência Social, saúde e educação.	FPM	02/05/2017	30/05/2020
			Atualização do Diagnóstico	Gilberto Farias	CMDCA, CT, Secretaria de Assistência Social, saúde e educação.	FMDCA	02/03/2017	20/12/2020

4.3 - Matriz lógica: Associação dos ODS aos objetivos de impacto;

Problema Central: Quase 100% das mães não amamentem até aos 6 meses								
Objetivo de Impacto: Estimulo, com reconhecimento, às mães para amamentar exclusivamente até aos 6 meses de idade das crianças.								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término



ESTADO DO PIAUÍ
 PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE-CMDCA

Fortalecer as crianças, protege-las de qualquer doenças advinda da falta de aleitamento materno.	Mapa de acompanhamento pelos ACS, mensalmente, das mães com criança até aos 6 meses de idade.	Mapa de acompanhamento	Campanha do Agosto Dourado	Monalisa	Secretaria de Saúde	FPM	01/08/2017	30/08/2020
		Mapa de Acompanhamento	Atualização mensal das mães que amamentam exclusivamente até aos 6n meses.	Andreia	Secretaria de Saúde, Estratégia Saúde da Família.	FMS	02/02/2017	20/12/2020

4.3 - Matriz lógica: Associação dos ODS aos objetivos de impacto;

Problema Central: Mortalidade Infantil e Materna								
Objetivo de Impacto: Município sem mortalidade infantil (0 a 6 anos) e materna.								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Zerar a mortalidade infantil de 0 a 6 anos e materna	Mapeamento do controle do pré - natal das mulheres grávidas e das crianças que nascem no município, pelos ACS.	Fichas de mapeamento.	Visita mensal à todas as gestantes pelos ACS	Andreia	Secretaria de Saúde e Estratégia Saúde da Família.	FMS	02/01/2017	20/12/2020
			Campanha de vacinação na 1ª infância.	Monalisa	Secretaria de Saúde, Estratégia Saúde da Família.	FMS	02/01/2017	20/12/2020



ESTADO DO PIAUÍ
PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

V - RESULTADOS ESPERADOS

Esperamos que o plano da primeira infância nos oriente na execução das políticas públicas para crianças e adolescentes em Assunção do Piauí. As ações aqui planejadas têm o propósito de garantir a execução das políticas públicas necessárias para o atendimento das crianças de Assunção do Piauí, fortalecer as famílias para que cuidem melhor dos seus filhos diminuindo ou erradicando as situações de negligências ou abandono de incapaz. Ainda esperamos reduzir a situação de maus tratos de crianças e adolescentes, a situação de abuso exploração sexual, dentre outras necessidades de proteção das crianças no Município.

Dessa forma, esperamos melhorar o atendimento a criança e ao adolescente em Assunção do Piauí com um melhor atendimento às famílias e reduzir esses números de violações de direitos da infância.

VI - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação da qualidade do atendimento na primeira infância é um ponto central do acompanhamento do PMPI em Assunção do Piauí, uma vez que somente a existência de serviços não garante os estímulos e cuidados necessários para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, mas faz-se necessário acompanhamento pelos órgãos de controle para ter certeza da qualidade dessas atividades. Em relação ao controle do orçamento destinado à primeira infância, a Prefeitura, acompanhada pelo CMDCA será responsável por destacar em seu orçamento e balanço anuais a soma dos recursos referentes ao conjunto dos programas e serviços voltados à primeira infância, além de divulgar, anualmente, o percentual estimado que esses valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado.

Considerando a diversidade do Município de Assunção do Piauí e a necessidade de trabalhar intersetorialmente as ações de atendimento na primeira infância, deverá ser utilizada a comissão que elaborou o PMIA para monitorar, acompanhar e avaliar a execução das ações do Plano.



ESTADO DO PIAUÍ
PEFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

No que compete ao controle social da implementação do PMPI em Assunção do Piauí, o CMDCA, MP e CT deverão receber bimestralmente relatórios sobre o desenvolvimento das ações do PMIA no município. O monitoramento da implementação do PMPI deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela comissão de acompanhamento e acompanhado periodicamente pelos mecanismos de controle no município.

VII – REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde Secretaria de Políticas de Saúde. Comitê da Primeira Infância. Políticas intersetoriais em favor da infância: (2002).

BRASIL, Constituição Federal, Art. 227. Brasília, 1988

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2012.

GUIA referencial para gestores municipais/ Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Comitê da Primeira Infância – Brasília. 149 -. ISBN 85-334-0595-2

Lei nº 1250, de 21 de Junho de 2017, institui a criação do Programa Criança Feliz. Brasília, 2017.

Lei nº 1.013, de 29 de Setembro de 2017, institui o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, estabelecendo princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas as crianças na primeira infância, determinando, também, a elaboração deste Plano. Brasília, 2017.

PRATTEIN CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Conhecer para transformar**: guia para diagnóstico e formulação da política municipal de proteção integral das crianças e adolescentes. Banco Santander, 2013

UNICEF. Direitos Negados: a violência contra a criança e o adolescente no Brasil (organização Fundo das Nações Unidas para a Infância: coordenação Helena Oliveira – 2 ed.- Brasília, DF, 2006.